



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Recebido, Autue-se e  
Inclusão na pauta.

04 DEZ 2019

1º Secretário



PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA  
Assembleia Legislativa

03 DEZ 2019

Protocolo: 063/19  
Processo: 063/19

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº

063/19

AUTOR: COLETIVO

Denomina como “Jornalista Euro Tourinho” a sala do Departamento de Comunicação Social – DECOM, da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:**

Art. 1º. Fica denominada como “Jornalista Euro Tourinho” a sala do Departamento de Comunicação Social – DECOM, da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Art. 2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 3 de dezembro de 2019.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                 |                         |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------|--|
| PROTOCOLO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                 | PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | AUTOR: COLETIVO |                         |  |
| <p style="text-align: center;"><b>JUSTIFICATIVA</b></p> <p>Nobres Parlamentares,</p> <p>O presente Projeto de Resolução visa homenagear, <i>in memoriam</i>, o saudoso Senhor Euro Tourinho, notável jornalista, destemido pioneiro e cidadão exemplar do nosso Estado de Rondônia.</p> <p>Nascido no dia 17 de janeiro de 1922, em Corumbá, no Estado do Mato Grosso, sempre carregou consigo o amor pelo jornalismo, profissão na qual atuou por mais de 63 anos.</p> <p>O Senhor Euro Tourinho chegou a Porto Velho 1932, com 10 anos de idade, na companhia de seu pai, o Senhor Homero Tourinho, o qual era fiscal de tributos da receita, transferido, à época, para trabalhar no antigo município de Santo Antônio.</p> <p>Na década de 50, Euro Tourinho iniciou suas atividades na área de comunicação no Jornal Alto Madeira, naquele tempo, veículo integrante dos chamados diários associados de Assis Chateaubrian.</p> <p>Em 1970, Tourinho e seus irmãos compraram em definitivo o jornal, considerado o mais antigo da cidade de Porto Velho, contribuindo junto com seu proprietário para o engrandecimento do Estado de Rondônia. Anos depois, o jornalista veio a assumir o cargo de Diretor.</p> <p>Cada ciclo de desenvolvimento do estado foi devidamente registrado por Tourinho: a migração de trabalhadores para construção da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré – EFMM; a exploração de cassiterita; a abertura da BR-364 e da estrada para Guajará-Mirim.</p> <p>No ano de 2018, criou, aos 96 anos, um canal no YouTube, com o apoio de sua neta, Euma Tourinho, para registrar as lembranças que o jornalismo lhe deixou ao longo de sua carreira.</p> <p>Assim sendo, não há dúvidas que a biografia de Tourinho está intrinsecamente ligada à história do jornalismo rondoniense, motivo pelo qual peço aos Nobres Pares que aprovelem a presente Resolução.</p> |                 |                         |  |